

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 464/2013 – DG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do GT – Alistamento Eleitoral, instituído por meio da Portaria nº. 401/2013-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

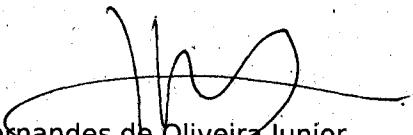
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7417/2013 (Protocolo PAE nº. 14.930/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a contar do dia 28/11/2013, o prazo para a entrega dos trabalhos do GT – Alistamento Eleitoral, instituído por meio da Portaria nº. 401/2013-DG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2013.


Osmar Fernandes de Oliveira Junior
Diretor-Geral em substituição